

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Rua Duque de Caxias, 238—Fones: 851-1770 - 851-3448 - João Monlevade—MG— CEP35930



RESOLUÇÃO Nº 001/85

"Aprova às Contas do Ex-Prefeito Lúcio Flávio de Souza Mesquita, relativas ao Exercício Financeiro do ano de 1974".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no uso de suas atribuições legais, especialmente da prevista no Artigo 64º da Lei Complementar nº 3, de 28 de dezembro de 1972, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Ex-Prefeito, Lúcio Flávio de Souza Mesquita, relativas ao ano de 1974, que receberam parecer contrário, em parte, do Tribunal de Contas do Estado, o qual fica expressamente recusado, em consequência da presente aprovação.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de João Monlevade, 14 de junho de 1985.

Wilson Vaccari

WILSON VACCARI - Presidente -

Jose Marzano Pena Neto
JOSE MARZANO PENA NETO - Vice-Presidente -

Rafael Arçanjo de Oliveira
RAFAEL ARÇANJO DE OLIVEIRA - 1º Secretário -

Sebastião Martins de Castro
SEBASTIÃO MARTINS DE CASTRO - 2º Secretário -

Registrado e publicado nesta Secretaria, aos 17 dias do mês de junho de 1985.

Maria da Conceição Alves
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES

-Chefe da Secretaria -